



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete

Diretoria de Ensino
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE MONITORIA DE PARES PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTE COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECÍFICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE, por intermédio do seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria 6670, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2025, Seção 2, pág. 22. Considerando a Resolução IFMG nº 19 de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG; Considerando a Portaria nº 0166/IFMG, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o estabelecimento da Tabela de Equivalência de Bolsas do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) em relação às modalidades do CNPQ, conforme o Programa Institucional de Concessão de Bolsas do IFMG; TORNA PÚBLICO o Edital: 04/2026 para seleção de bolsistas de monitoria de pares para acompanhamento de estudantes com necessidade educacional específica, nos termos a seguir:

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Serão selecionados como monitores de pares estudantes com bom desempenho acadêmico, regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados do *campus* Conselheiro Lafaiete, em 2026.

2. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

2.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2026.

2.2 As inscrições deverão ser feitas no seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScL8gMOYA4F_SCqyi963aSbx_r6rHCxrTrfRB5HmfX-y3kemg/viewform?usp=publish-editor

2.3 Poderão se inscrever os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados, no ano letivo de 2026.

2.4 A seleção do candidato será realizada por entrevista com o NAPNEE em conjunto com a equipe pedagógica.

2.5 O resultado final será divulgado no site institucional do IFMG - *Campus* Conselheiro Lafaiete a partir de 05 de março de 2026.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 – O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	23/02/2026
Início das inscrições	23/02/2026
Final das Inscrições	26/02/2026
Período de seleção	27/02/2026 a 03/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	03/03/2026
Prazo para Interposição de recursos* (via email)	04/03/2026
Análise dos Recursos	04/03/2026
Divulgação do Resultado Final	A partir de 05/03/2026

* A interposição de recursos será efetivada via e-mail, para o endereço: napnee.lafaiete@ifmg.edu.br

4. DA CATEGORIA DE BENEFÍCIO

4.1 Ao monitor aprovado e convocado será concedida uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por até 10 meses, enquanto for de interesse institucional do *campus*, para um melhor atendimento aos estudantes.

4.2 As bolsas de monitoria não poderão ser acumuladas com outra bolsa de natureza acadêmica (mérito) remunerada de fomento interno, podendo ser acumuladas com outra bolsa de fomento externo e bolsa de natureza relacionada à vulnerabilidade social.

4.3 A bolsa será cancelada por desistência do monitor, por trancamento de matrícula, por desempenho insatisfatório, por sanção disciplinar ou a pedido da equipe responsável pela seleção do monitor.

4.4 É vedado o pagamento retroativo de bolsas de monitoria.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas de monitoria para acompanhamento de estudantes com necessidades educacionais específicas, conforme o quadro abaixo:

Vaga:	Perfil:	Nº vagas
-------	---------	-------------

Estudante Monitoria Inclusão-A	Esta bolsa destina-se a estudantes de nível médio que auxiliam no apoio pedagógico a colegas com necessidades educacionais específicas. O bolsista desempenha funções de apoio, oferecer tutoria e acompanhar os estudantes com deficiências ou outras condições que exigem atenção especial, sempre em colaboração com os professores. Essa monitoria tem como objetivo promover a inclusão, garantindo que todos os estudantes possam acessar e compreender o conteúdo de forma equitativa. A monitoria também contribui para o desenvolvimento de habilidades de empatia, liderança e colaboração dos bolsistas, além de reforçar o aprendizado dos colegas.	02
-----------------------------------	---	----

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Compete ao monitor:

- I. Acompanhar e auxiliar nas atividades acadêmicas do estudante monitorado contribuindo para a aquisição do conhecimento;
- II. Acompanhar os estudantes com necessidades educacionais específicas nas atividades realizadas no *campus*, assistindo-os de forma especial, no horário do almoço.
- III. Atuar de forma articulada com o NAPNEE, os docentes e os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.
- IV. Realizar um cronograma mensal, atualizando semanalmente quando necessário para o estudante, informando as atividades avaliativas;
- V. Informar ao NAPNEE ou setor pedagógico as dificuldades do estudante monitorado.
- VI. Participar de reuniões quando solicitado pelo NAPNEE ou setor pedagógico;
- VII. Comparecer semanalmente ao NAPNEE e/ou Setor Pedagógico para obtenção de orientações;
- VIII. Entregar todo dia 28 de cada mês o relatório mensal de produção, conforme ANEXO I;
- IX. Em casos de desistência, procurar o setor pedagógico para oficializar o pedido, pelo menos 10 dias antes do encerramento das atividades.
- X. Cumprir os horários estabelecidos, assinando o registro de presença junto ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico;
- XI. Cumprimento de dez horas semanais de atividades, devendo ser adaptada de acordo com a demanda do estudante monitorado.

6.2 Não são competências do Monitor:

- I. Realizar trabalhos e atividades das disciplinas para o aluno monitorado.

7. DA VALIDADE E DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O processo seletivo terá validade para o período letivo de 2026.

7.2 O candidato selecionado deverá, obrigatoriamente, participar de capacitação junto ao NAPNEE e ao Setor Pedagógico. Esta capacitação será agendada e informada ao candidato selecionado no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

7.3 Será de responsabilidade do bolsista a abertura de conta em qualquer banco, desde que não seja conta poupança.

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Venilson Luciano Benigno Fonseca, Diretor(a) Geral - Campus Conselheiro Lafaiete**, em 23/02/2026, às 16:26, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2627563** e o código CRC **BB5C91FB**.

23809.000064/2026-58	2627563v1
----------------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete
Diretoria de Ensino

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO MENSAL DE MONITORIA - EDITAL Nº 04/2026		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Orientador(a)		
Data	Horário	Atividades desenvolvidas
Carga horária total de atividades no presente mês:		
Declaro, para fins de comprovação, que o/a estudante CUMPRIU com as obrigações previstas no programa do qual ele(a) faz parte no mês acima citado.		

(Local e data)

Equipe pedagógica/NAPNEE

Estudante monitor

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2026.

23809.000064/2026-58	2627589v1
----------------------	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Conselheiro Lafaiete
Diretoria de Ensino

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
R. Padre Teófilo Reyn, 441 - Bairro São Dimas - CEP 36407-122 - Conselheiro Lafaiete - MG
3137624908 - www.ifmg.edu.br

ANEXO II

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO PARA BOLSISTAS

Eu

, CPF _____, RA _____, matriculado (a)
no curso

_____, turma _____, aceito participar do Programa
Institucional de Monitoria 2026 do IFMG *Campus* Conselheiro Lafaiete e receberei uma
bolsa no valor de

como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

(X) Monitoria (R\$300,00).

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente	
CONTATO	

Telefone móvel:	
Telefone fixo:	
E-mail:	

Conselheiro Lafaiete, ____de _____de 202 .

Assinatura do beneficiário

Assinatura dos pais ou responsável (se menor de 18 anos)

Conselheiro Lafaiete, 23 de fevereiro de 2026.

23809.000064/2026-58	2627595v1
----------------------	-----------